



**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2014 de 22/08/2014**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
PODER LEGISLATIVO**

O Presidente da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, Estatutos vigentes e nas demais normas jurídicas municipais, faz saber que realizará, em locais, datas e horários a ser divulgado através de editais específicos, concurso público para preenchimento de três (3) vagas mais cadastro reserva, em cargos de provimento efetivo nível do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Iconha/ES, mediante as condições estabelecidas neste edital.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso público será executado pela **CONCEPÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA**, nos termos do **Contrato nº 013/2014**, cujo resumo foi publicado no dia quatro (4) de agosto de 2014, em conformidade com a legislação aplicável à espécie, obedecidas às normas deste Edital.

1.2. O concurso destina-se ao provimento dos cargos relacionados no Capítulo II deste Edital.

1.2.1. Os cargos que vierem a vagar dentro do prazo de validade, previsto neste edital, serão preenchidos pelo cadastro reserva. Por cadastro reserva entende-se o conjunto de candidatos habilitados e relacionados na listagem do resultado final do concurso, por ordem de classificação.

1.2.2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados da data da respectiva homologação, podendo este prazo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da administração da Câmara Municipal de Iconha/ES.

1.3. A Comissão Especial, designada por Portaria de nº 023, do dia 01 de julho de 2014, acompanhará a execução deste Concurso Público.

1.4. O concurso público de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

1.4.1. Exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas e discursiva, de caráter eliminatório e classificatório e exame de melhor qualificação, mediante avaliação de títulos de caráter classificatório, para os cargos de Procurador Legislativo e Contador.

1.4.2. Exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de Auxiliar Administrativo, Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais.

1.4.3. Exame médico admissional, para todos os cargos, a ser realizado pela Câmara Municipal após a homologação do concurso, de **caráter eliminatório**, para os candidatos habilitados e convocados para a nomeação.

CAPÍTULO II – DOS CARGOS, PRÉ-REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO, VAGAS E VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

2.1. Os cargos, os pré-requisitos exigidos, a jornada de trabalho semanal, a remuneração e o valor da taxa de inscrição, são os estabelecidos no quadro abaixo:



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2014 de 22/08/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
PODER LEGISLATIVO

Código	Cargo	Grupo Ocupacional/ Carreira	Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Remuneração R\$	Vagas	Valor da taxa de inscrição
100	Contador	Nível Superior VI	Graduação em Ciências Contábeis, autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Contabilidade, com situação regular.	30h	2.840,28	01	R\$ 100,00
101	Procurador Legislativo	Nível Superior VI	Graduação em Direito, autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro na Ordem dos Advogados do Brasil, com situação regular.	20h	2.840,28	01	R\$ 100,00
200	Auxiliar Administrativo	Apoio Técnico Administrativo II	2º grau completo e informática, com no mínimo 120 horas.	30h	1.065,09	01	R\$ 50,00
300	Motorista	Portaria, Transporte e Conservação II	Ensino fundamental completo + CNH (categoria mínima C)	30h	1.065,09	CR	R\$ 50,00
400	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras, Serviços e Manutenção I	Fundamental incompleto	30h	710,08*	CR	R\$ 30,00

* na forma do art. 37 da Lei nº 678/2011

2.2. Atribuições dos cargos.

Código	Cargo	Atribuições
100	Contador	A Coordenação do planejamento global e setorial; Manter, permanentemente, em dia os programas contábeis, balancetes e balanços, apresentando-os na época certa; Remeter à Prefeitura na época própria para fins orçamentários a previsão de despesas da Câmara para o exercício seguinte; Levantar na época própria, balanço geral da Câmara, contendo os respectivos quadros demonstrativos; Visar todos os documentos contábeis; Verificar previamente a legalidade da despesa; Acompanhar a execução orçamentária da Câmara em todas suas fases, conferindo todos os elementos dos processos respectivos; Promover, para fins de integração da Contabilidade geral do Município, o encaminhamento dos demonstrativos contábeis mensais, e anualmente os empenhos não pagos e os inventários dos bens em poder da Câmara; Organizar mensalmente, os balancetes do exercício financeiro; Visar todos os documentos contábeis; Promover o empenho prévio das despesas; Elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; Elaborar os balancetes mensais, orçamentários, financeiro e patrimonial com os respectivos demonstrativos; Organizar dados para a proposta orçamentária; Acompanhar a legislação sobre execução orçamentária; Controlar empenhos e anulação de empenhos; Orientar na organização de processo de tomada de prestação de contas; Fazer registros sistemáticos da legislação pertinente às atividades de contabilidade de administração financeira; Preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial; Opinar a respeito de consultas formuladas sobre matéria de natureza técnica, contábil financeira e orçamentária, propondo, se for o caso, as soluções cabíveis em tese; Emitir pareceres, laudos e informações sobre assuntos contábeis, financeiros e orçamentários; Movimentar, em conjunto com o Presidente da Câmara contas bancárias, zelando por suas regularidades; Desempenhar outras tarefas afins;



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2014 de 22/08/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
PODER LEGISLATIVO

		Reavaliações e medição dos efeitos das variações do poder aquisitivo da moeda sobre o patrimônio e o resultado periódico, se houver, da câmara de vereadores; Análise do comportamento das receitas; Análise das variações orçamentárias; Conciliações de contas; e, Revisões de balanços, contas ou quaisquer demonstrações ou registros contábeis.
101	Procurador Legislativo	Assessorar a Mesa Diretora e ao Presidente da Câmara no estudo, interpretação e solução das questões jurídicas, legislativas e administrativas; Defender em juízo ou fora dele, dos direitos e interesses da Câmara Municipal; Assessorar e orientar os Vereadores, as Comissões e aos demais órgãos da Casa sobre assuntos pertinentes ao Legislativo; Assessorar os Vereadores na elaboração de proposições legislativas; Emitir pareceres jurídicos nos processos encaminhados pela Mesa para apreciação jurídica; Defender em juízo ou fora dele, dos direitos e interesses da administração; Orientar os Vereadores quanto à tramitação de processos no legislativo; Auxiliar os setores da administração, quando solicitado; Executar outras atividades correlatas.
200	Auxiliar Administrativo	Executar serviços de digitação e redação de atas; Preencher fichas, formulários, talões, mapas, tabelas, requisições e/ou outros; Executar serviços relacionados ao recebimento, registro, classificação, arquivamento, guarda e conservação de documentos em geral; Recepcionar as pessoas; Prestar informações ao público em geral; Executar serviços de reprodução de documentos; Executar serviços de entrega e remessa de correspondência e outros documentos; Redigir ofícios, ordens de serviços e outros, segundo orientação de superiores; Executar os serviços de recebimento, classificação, separação e distribuição de correspondências e volumes; Executar outras tarefas correlatas.
300	Motorista	Executar serviços relacionados ao transporte de servidores e vereadores para o local de trabalho pré-determinado; Zelar pela limpeza e conservação do veículo; Comunicar a Câmara das necessidades da manutenção em dia dos documentos dos veículos; Executar outras atividades correlatas.
400	Auxiliar de Serviços Gerais	Abrir e fechar as dependências da Câmara Municipal; Limpar as dependências da Câmara Municipal, varrendo, encerando e lavando assoalhos, ladrilhos, pisos e vidraças; Manter a higiene das instalações sanitárias e da cozinha; Espanar móveis e janelas; Arrumar a cozinha, limpando recipientes e vasilhames; Preparar e servir cafezinho, sucos e outros; Solicitar, sempre que necessário, aquisição de material de limpeza e de cozinha; Cumprir mandados internos e externos; Executar outras atividades correlatas.

2.1.1. As atribuições dos cargos divulgadas neste edital expressam de forma resumida as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor. Resguarda-se, portanto, a administração da Câmara Municipal o direito de solicitar o desenvolvimento de outras atividades inerentes à função, além das constantes neste edital.

2.2. A Câmara Municipal indicará o local onde inicialmente o candidato habilitado irá exercer suas funções de acordo com a necessidade, observadas as quantidades de vagas postas em concurso, bem como as que surgirem durante o período de validade do mesmo.

2.2.1. A lotação da vaga dar-se-á de acordo com a ordem decrescente de classificação do candidato no concurso.

2.2.2. A lotação ou a designação do candidato nomeado para um determinado local, onde deverá exercer as atividades do cargo, não significa garantia permanente de lotação, podendo esta vir a ser alterada, caso as necessidades do órgão ou o interesse e conveniência da Administração o exija, por ato expresso do Presidente da Câmara Municipal, sem necessidade de justificação por parte da administração.



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2014 de 22/08/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
PODER LEGISLATIVO

CAPÍTULO III - DO REGIME DE TRABALHO

3.1. Após a homologação do resultado final do Concurso Público, a Câmara Municipal convocará, na medida de suas necessidades, através de Edital publicado no Órgão Oficial do Município e nos sites www.concepcaoconcursos.com.br e www.iconha.es.leg.br, os candidatos habilitados, por ordem de classificação final e por cargo, para nomeação.

3.2. Os candidatos aprovados no concurso e convocados para admissão terão o regime de trabalho estatutário, na forma da Lei nº 013 de 06 de dezembro de 1990 - DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES MUNICIPAIS e suas alterações Lei 417/2006, Lei 536/2009 e Lei 801/2014.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1. São requisitos para a inscrição, a serem comprovados, no ato da convocação para nomeação e subsequente posse:

- a) Ter nacionalidade brasileira.
- b) Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.
- c) Possuir e comprovar o pré-requisito para o cargo e o registro do órgão de classe competente, quando as atribuições da função pretendida exijam o respectivo registro, com comprovante de quitação da anuidade, devidamente paga, à época da nomeação.
- d) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, se do sexo masculino, do serviço militar.
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
- f) Possuir aptidão física e mental (exame médico admissional).
- g) Cumprir as exigências contidas neste edital.

4.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

4.3. As inscrições serão realizadas no período de **28 de agosto a 28 de setembro de 2014** via Internet.

4.4. O candidato deverá acessar o site www.concepcaoconcursos.com.br durante o período de **00h00min** do dia **28 de agosto de 2014** às **23h59min** do dia **28 de setembro de 2014**, conhecer o edital do concurso, ficar ciente das normas estabelecidas neste edital e seguir as orientações contidas na tela.

- a) Digitar corretamente os dados cadastrais e a opção do cargo;
- b) Imprimir o Boleto bancário;
- c) O **Boleto bancário só será impresso durante o período das inscrições**. Após o **encerramento** das inscrições o boleto **não** ficará disponível para impressão;
- d) Pagar a taxa de inscrição em qualquer Agência Bancária vinculada ao Sistema de Compensação Nacional **impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição**;
- e) Acessar o site após 72h do pagamento da taxa de inscrição para imprimir o comprovante de inscrição, digitando o nº. do CPF e a data do nascimento, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2014 de 22/08/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
PODER LEGISLATIVO

4.4.1. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a compensação do boleto bancário.

4.4.1.1. O pagamento das inscrições deverá ser efetuado nas agências da rede bancária, por meio do boleto gerado no ato da inscrição na internet para a respectiva comprovação de pagamento pelas instituições bancárias.

ATENÇÃO: a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário.

4.4.2. A Concepção Consultoria Técnica Especializada e o **A CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES** não se responsabilizam por solicitações de inscrições, via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4.3. O descumprimento das instruções para inscrições via Internet implicará a não efetivação da mesma.

4.4.4. O pagamento só poderá ser efetivado nas agências bancárias, via boleto bancário. **Não é permitido depósito em envelope nos caixas eletrônicos, como também em Casas Lotéricas e/ou correspondentes bancários.**

4.4.5. Antes de efetuar a inscrição, via Internet, o candidato deverá conhecer o edital disponível em formato eletrônico nos sites www.concepcaoconcursos.com.br e www.iconha.es.leg.br, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile (fax), condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não especificada neste edital.

4.6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma.

4.6.1. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

4.6.2. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(a) candidato(a).

4.6.3. O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

4.7. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **Concepção** do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

4.8. A qualquer tempo, a **Câmara Municipal de Iconha/ES** poderá determinar a anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

4.8.1. As inscrições indeferidas serão divulgadas nos sites www.concepcaoconcursos.com.br e www.iconha.es.leg.br

4.9. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá requerer, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, no ato da inscrição, os recursos necessários e, ainda, enviar, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) até o dia **28 de setembro de**



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2014 de 22/08/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
PODER LEGISLATIVO

2014, impreterivelmente, para a Conceção Consultoria Técnica Especializada no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 470 sala 710/711 Ed. Empresarial Niemeyer, Caminho das Árvores. CEP 41820-770 Salvador-BA, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.9.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

4.10. O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

4.11. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

4.12. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

4.12.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar:
4.12.1.1. Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;

4.12.1.2. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007;

4.12.2. A isenção deverá ser solicitada mediante preenchimento de formulário de requerimento, disponível no site da Conceção, das **00h00min** do dia **01 de setembro de 2014** às **23h59min** do dia **03 de setembro de 2014**.

4.12.3. A **Conceção Consultoria Técnica Especializada** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.12.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação da seleção pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.12.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a. omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b. fraudar e/ou falsificar documentação;
- c. pleitear a isenção, fora do prazo estabelecido no subitem 4.12.2;
- d. não atender aos critérios estabelecidos neste edital.

4.12.6. Cada pedido de isenção será analisado e apreciado pela **CONCEPÇÃO**.

4.12.7. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição, a **CONCEPÇÃO** divulgará, no endereço eletrônico www.concepcaoconcursos.com.br, na data provável de **12 de setembro de 2014**, a listagem contendo o resultado da



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2014 de 22/08/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
PODER LEGISLATIVO

apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. Os (as) candidatos(as) que não tiverem seu pedido atendido terão **até o dia 28 de setembro de 2014** para emissão do boleto de cobrança, pagamento da taxa de inscrição e confirmação de seu interesse em permanecer inscrito no Concurso Público.

4.12.8. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

4.12.9. O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no subitem 4.12.7., estará automaticamente excluído do Concurso Público.

CAPÍTULO V - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. As informações referentes à confirmação da inscrição estarão disponíveis, **a partir do dia 14 de outubro de 2014**, no site da **Concepção** www.concepcaoconcursos.com.br devendo o candidato efetuar a impressão desta Confirmação de Inscrição. As informações também poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da **Concepção**, através de e-mail concepcao@concepcaoconcursos.com.br e do telefone (71) 3011 1814.

5.2. Caso o candidato, ao consultar a Confirmação de Inscrição, constate que sua inscrição não foi aceita, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da **Concepção**, através de e-mail concepcao@concepcaoconcursos.com.br ou telefone (71) 3011 1814, no horário de 9h às 16h, considerando-se o horário de Brasília/DF, impreterivelmente até o dia **17 de outubro de 2014**.

5.2.1. No caso de a inscrição do candidato não tiver sido aceita em virtude de falha por parte da rede bancária na confirmação de pagamento do boleto da inscrição, bem como em outros casos onde os candidatos não participarem para a ocorrência do erro, os mesmos serão incluídos em local de provas especial, que será disponibilizado no site da **Concepção**, bem como comunicado diretamente aos candidatos. Seus nomes constarão em listagem à parte no local de provas, de modo a permitir um maior controle para a verificação de suas situações por parte da organizadora.

5.2.2. A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela **Concepção** com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o(a) candidato(a) obtenha aprovação nas provas.

5.2.3. Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 5.2 deste edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato as informações contidas na Confirmação de Inscrição e a situação de inscrição do mesmo, posto que **é dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste edital**.

5.3. Eventuais erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados **apenas** no dia e na sala de realização das provas.

5.4. A Confirmação de Inscrição **não** será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. É de **responsabilidade exclusiva do candidato** a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2014 de 22/08/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
PODER LEGISLATIVO

CAPÍTULO VI - DO EXAME DE CONHECIMENTOS

6.1. O exame de conhecimentos será aplicado através de provas escritas objetivas para os todos os cargos.

6.1.1. O exame de conhecimentos será de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos e versará sobre os objetos de avaliação constantes do Anexo Único deste edital.

6.1.1.1. O Anexo Único, integrante deste edital, contempla apenas os objetos de avaliação do exame de conhecimentos, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

6.1.1.2. A Câmara Municipal e a Conceção, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange aos objetos de avaliação (conteúdo programático).

6.1.2. As provas do exame de conhecimentos serão compostas de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta, na forma do seguinte quadro:

Quadro de Provas						
Cargo	Conhecimentos	Nº Questões		Peso	Total de Pontos	
		Objetivas	Discursiva			
100 - Contador	Língua Portuguesa	7		2	14	
	Gerais e Informática	8		2	16	
	Princípios e normas contábeis brasileiras	5		2	10	
	Componentes do patrimônio	3		2	6	
	Escrituração contábil	4		3	12	
	Fluxo de caixa	2		3	6	
	Contabilidade pública	10		4	40	
	Contabilidade geral	6		2	12	
	Contabilidade comercial	5		2	10	
	Legislação específica	7		4	28	
	Matemática financeira	3		2	6	
	Peça contábil			1	40	40
	Total		60	1	-	200



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2014 de 22/08/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
PODER LEGISLATIVO

Cargo	Conhecimentos	Nº Questões		Peso	Total de Pontos	
		Objetivas	Discursiva			
101 – Procurador Legislativo	Língua Portuguesa	8		3	24	
	Gerais e Informática	7		2	14	
	Direito administrativo	10		3	30	
	Direito constitucional	10		3	30	
	Direito civil	5		3	15	
	Direito processual civil	3		2	6	
	Direito do trabalho, previdenciário e processual do trabalho	6		2	12	
	Direito tributário	6		2	12	
	Legislação específica	5		3	15	
	Peça processual			1	42	42
	Total		60	1	-	200

Cargo	Conhecimentos	Nº Questões Objetivas	Peso	Total de Pontos
200 - Auxiliar Administrativo	Língua Portuguesa e gerais	15	2	30
	Específicos na área e em Informática	15	4	60
	Total	30	-	90

Cargo	Conhecimentos	Nº Questões Objetivas	Peso	Total de Pontos
300 - Motorista 400 - Auxiliar de Serviços Gerais	Língua Portuguesa	10	2	20
	Específicos na área e gerais	20	3	60
	Total	30	-	80

6.1.3. As questões das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

6.1.4. Os Conhecimentos serão avaliados conforme especificação no Anexo Único deste edital.

CAPÍTULO VII - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. A aplicação do exame de conhecimentos será no município de Iconha/ES em data a ser divulgada a partir do dia **30 de outubro de 2014**.

7.1.1. O edital de convocação para a aplicação do exame de conhecimentos, contendo data, local e horário, será publicado nos sites: www.concepcaoconcursos.com.br e www.iconha.es.leg.br

7.1.2. A partir do dia **30 de outubro de 2014**, o candidato deverá acessar o site www.concepcaoconcursos.com.br e imprimir as informações para conhecimento da data, do horário, do local e da sala de realização dos exames.

7.1.3. Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a alteração de Cargo e Local de realização dos exames.



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2014 de 22/08/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
PODER LEGISLATIVO

7.2. O candidato deverá comparecer ao local de realização de seu exame com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões. Será vedado o acesso depois de encerrado o tempo estabelecido no edital de convocação. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.

7.2.1. O ingresso do candidato ao local de realização de seu exame far-se-á mediante apresentação obrigatória do **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE**, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

7.3. Por ocasião da realização do exame, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.3.1 não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

7.3.1. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdência social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

7.4. Caso julgue conveniente, a Conceção Consultoria Técnica Especializada procederá, como forma de identificação, à coleta de impressões digitais do candidato presente à prova.

7.5. Não será permitida a realização do exame fora do local, horário e data designados, importando a ausência do candidato na sua eliminação automática.

7.6. O exame terá duração máxima de:

7.6.1. Para os cargos de Contador e Procurador Legislativo, 4,5 (quatro vírgula cinco) horas.

7.6.2. Para os cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista, 3 (três) horas.

7.7. Não será permitida a saída de candidatos antes de transcorrida 1 (uma) hora do início do exame, por motivo de segurança.

7.8. Os candidatos somente poderão levar o Caderno de Questões na última hora faltante para o término do exame.

7.8.1. Os Cadernos de Provas, que não forem levados pelos candidatos, serão incinerados.

7.8.2. Antes de iniciar sua prova, o candidato deverá obrigatoriamente ouvir e acatar as orientações transmitidas pelos Fiscais de Sala, ler atentamente as orientações contidas no seu Caderno de Questões, no qual constarão informações sobre procedimentos de natureza vinculatória, complementares à realização dos exames.

7.9. O candidato não poderá alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das orientações e informações referidas no item anterior do presente edital.

7.10. Dentro do estabelecimento de realização do exame não será permitido ao candidato o uso de celulares, pager, máquinas calculadoras ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico.



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2014 de 22/08/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
PODER LEGISLATIVO

7.11. Após resolver todas as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, sendo de sua inteira responsabilidade:

- a) o preenchimento correto dos campos ópticos, que deverão ser preenchidos conforme as instruções contidas na própria Folha de Respostas Ópticas.
- b) os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas Óptica, consideradas como tais: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

7.12. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a sua Folha de Respostas Óptica.

7.13. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento onde estejam sendo aplicadas as provas do exame de conhecimentos.

7.14. Será sumariamente excluído do Concurso o candidato que:

- a) Não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente edital.
- b) Não comparecer nas datas, locais e horários determinados para a realização do exame seja qual for o motivo alegado.
- c) Apresentar-se após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.
- d) Não apresentar documento original que legalmente o identifique, de acordo com o especificado no subitem 8.3.1 deste edital.
- e) Ausentar-se do local de realização do exame sem a autorização do fiscal, bem como antes de decorrida uma hora do início do mesmo.
- f) Ausentar-se da sala da Prova levando a Folha de Respostas.
- g) Ausentar-se da sala da Prova levando o Caderno de Provas antes do horário permitido, ou outros materiais não permitidos, sem autorização.
- h) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- i) Não atingir a pontuação mínima estabelecida para o exame.
- j) Deixar de atender a qualquer uma das determinações previstas neste edital.
- k) Comunicar-se, durante as provas, com outro candidato, utilizar meios ilícitos para a sua realização ou praticar atos contra as normas ou a disciplina determinadas para o Processo.
- l) Cometer incorreção ou descortesia para com quaisquer dos executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização de qualquer etapa do Concurso.
- m) Estiver portando qualquer tipo de arma (branca ou de fogo), mesmo que possua o respectivo porte e registro.
- n) Lançar mão de meios ilícitos para a execução do exame.
- o) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar.
- p) Estiver fazendo uso de qualquer aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, Mp3, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer outros equipamentos similares) bem como fones e protetores auriculares.



**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2014 de 22/08/2014**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
PODER LEGISLATIVO**

- q) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- r) Não obedecer aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente edital.

CAPÍTULO VIII - DO JULGAMENTO DO EXAME DE CONHECIMENTOS

8.1. Será eliminado do concurso, o candidato que:

8.1.1. Não obtiver um mínimo de 60% (sessenta por cento) de acerto nas questões objetivas - 36 questões e 50% (cinquenta) da pontuação da questão discursiva para os cargos de **Contador e Procurador Legislativo**.

8.1.1.1. Não será corrigida a questão discursiva do candidato que não acertar o mínimo de 36 questões da prova objetiva.

8.1.2. Não obtiver um mínimo de 50% (cinquenta) de acerto nas questões objetivas para os cargos de **Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista**.

8.2. Para o cargo de **Contador e Procurador Legislativo** a prova de conhecimentos terá o valor total de 200 (duzentos) pontos, sendo habilitado o candidato que obtiver o total de pontos igual ou superior a 96 (noventa e seis) nas questões objetivas e o total de pontos igual ou superior a 20 (vinte) na questão discursiva.

8.3. Para o cargo de **Auxiliar Administrativo** a prova objetiva terá o valor total de 90 (noventa) pontos, sendo habilitado o candidato que obtiver o total de pontos igual ou superior a 45 (quarenta e cinco).

8.4. Para os cargos de **Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais**, a prova objetiva terá o valor total de 80 (oitenta) pontos, sendo habilitado o candidato que obtiver o total de pontos igual ou superior a 40 (quarenta).

8.5. O candidato inabilitado será excluído do Concurso Público.

CAPÍTULO IX - DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. A Prova de Títulos, cuja pontuação total é de até 03 (três) pontos, é de caráter classificatório e a ela serão submetidos exclusivamente os candidatos de nível superior – Contador e Procurador Legislativo, habilitados na Prova de Conhecimentos.

9.2. Os pontos apurados na Prova de Títulos serão somados ao escore atingido pelo candidato habilitado na Prova de Conhecimentos, para o cálculo da Pontuação Final do mesmo, quando couber.

9.2.1. A não apresentação de títulos **não** implicará na desclassificação do candidato, sendo atribuído nota zero ao candidato nesta Prova, que terá como Pontuação Final o resultado obtido na prova de conhecimentos.

9.3. Os candidatos ao cargo de nível superior – Contador e Procurador Legislativo deverão enviar no período **01 a 29 de setembro de 2014**, não se aceitando entrega em datas posteriores, os documentos, via SEDEX, para a Conceção Consultoria Técnica Especializada Ltda, no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 470 sala 710/711 Ed. Empresarial Niemeyer, Caminho das Árvores. CEP 41820-770 Salvador-BA.

9.3.1. Os documentos deverão ser colocados em envelope devidamente identificado da seguinte forma: CONCEPÇÃO – CONCURSO PÚBLICO/ CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES, EDITAL nº 01/2014 - TÍTULOS, nome completo do candidato e cargo a que concorre.



**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2014 de 22/08/2014**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
PODER LEGISLATIVO**

9.3.1.1. O prazo para envio dos documentos na forma do subitem 9.3 será considerado mediante data de postagem do SEDEX.

9.3.2. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas, sem rasuras ou emendas.

9.4. Não serão avaliados os documentos encaminhados em forma ou período diferentes do estabelecido nesse Edital.

9.5. Os candidatos são responsáveis pela comprovação dos títulos postos em julgamento.

9.6. Só serão avaliados os documentos dos candidatos habilitados na prova de conhecimentos.

9.7. Na contagem geral dos documentos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite total de pontos.

9.8. Cada documento será considerado uma única vez e para uma única situação.

9.8.1. Os títulos/documentos serão computados com a exclusão daqueles de menor valor (não cumulativos).

9.8.2. Na comprovação da qualificação, cada certificado só poderá pontuar em uma faixa de carga horária.

9.9. Serão desconsiderados os documentos apresentados em fotocópia que não foram autenticados em Cartório, assim como aqueles que não atenderem às exigências deste Edital e não preencherem devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação, e que forem postados fora do período estabelecido.

9.10. Os documentos expedidos por organismos estrangeiros, para que sejam avaliados, deverão ser traduzidos para o Português por tradutor juramentado e revalidados de acordo com a legislação educacional, no caso de cursos de Pós – Graduação.

9.11. Após o envio dos documentos não será permitida, sob qualquer alegação, a inclusão de novos documentos.

9.12. Os documentos apresentados para comprovação de títulos serão incinerados após a homologação do resultado final da seleção.

9.13. Em nenhuma hipótese os documentos remetidos para análise serão devolvidos aos candidatos.

9.14. Serão considerados títulos os especificados na tabela a seguir, expedidos até a data limite para entrega da respectiva documentação, devidamente comprovados, desde que relacionados à formação acadêmica da graduação pré-requisito para o cargo ao qual o candidato está concorrendo.

Qualificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Doutorado.	3,0	3,0
Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Mestrado	2,0	2,0
Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360h, realizado em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	0,5	1,0

CAPÍTULO X - DA CLASSIFICAÇÃO, DO DESEMPATE E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2014 de 22/08/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
PODER LEGISLATIVO

10.1. A nota final dos candidatos habilitados será igual à soma do total de pontos obtidos no exame de conhecimento e na prova de títulos quando couber.

10.2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final, em listas de classificação por cargo.

10.3. Será publicada nos sites: www.concepcaoconcursos.com.br e www.iconha.es.leg.br a lista de candidatos aprovados no Concurso Público, por cargo, em ordem classificatória.

10.4. Em caso de igualdade de pontos, originando empate na classificação, serão utilizados, quando couber, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

10.4.1. Para o cargo de Procurador Legislativo:

- a) obtiver maior pontuação na peça processual;
- b) obtiver maior pontuação nas questões objetivas;
- c) tiver maior idade.

10.4.2. Para o cargo de Contador:

- a) obtiver maior pontuação na peça contábil;
- b) obtiver maior pontuação nas questões objetivas;
- c) tiver maior idade.

10.4.3. Para o cargo de Auxiliar Administrativo:

- a) obtiver maior pontuação na prova de conhecimentos específicos na área e em informática;
- b) obtiver maior pontuação na prova de língua portuguesa;
- c) tiver maior idade.

10.4.4. Para os cargos de Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais:

- a) obtiver maior pontuação na prova de conhecimentos específicos e gerais;
- b) obtiver maior pontuação na prova de língua portuguesa;
- c) tiver maior idade.

10.5. Em nenhuma hipótese e sob nenhum pretexto será admitido a aproximação ou o arredondamento de pontos.

10.6. O Resultado Final do Concurso será publicado nos sites: www.concepcaoconcursos.com.br e www.iconha.es.leg.br

CAPÍTULO XI - DOS RECURSOS

11.1. Os gabaritos e os resultados dos exames serão divulgados nos sites www.concepcaoconcursos.com.br e www.iconha.es.leg.br

11.2. O prazo para interposição de recursos será de 72 (setenta e duas horas) da publicação dos gabaritos e do resultado do Concurso, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente.

11.3. O recurso deverá ser protocolado no endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br>, respeitado o prazo informado no subitem 11.2.

11.4. Será indeferido liminarmente o recurso que:

- a) estiver incompleto;
- b) não apresentar argumentação lógica e consistente;
- c) for protocolado fora do prazo;



**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2014 de 22/08/2014**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
PODER LEGISLATIVO**

d) for encaminhado via fax, via postal, via Internet e ou correio eletrônico ou **não** protocolado na forma estabelecida no subitem 11.3.

11.5. Os recursos julgados serão divulgados nos sites www.concepcaoconcursos.com.br e www.iconha.es.leg.br não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

11.6. Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail, e outros diversos do que determina o item 11.3 deste edital.

11.7. O recurso deverá ser individual, com a indicação de questões e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas.

11.7.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.8. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo **improrrogável**, de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a), como seu nome, número de inscrição e cargo. E ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fax-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste edital.

11.9. A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

11.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.

11.11. O recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

11.12. Se do julgamento dos recursos resultar anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa (s) questão (ões), será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

CAPÍTULO XII - DA HOMOLOGAÇÃO, DA CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO.

12.1. O resultado final do Concurso será homologado pelo **Presidente da Câmara Municipal de Iconha/ES.**

12.2. Após a homologação do resultado do concurso, a Câmara convocará, através de edital específico, os candidatos habilitados, por ordem de classificação final e por cargo, para preenchimento das vagas existentes, a fim de apresentarem documentação comprobatória na forma do capítulo XIV deste edital e para submeter-se à perícia médica.

12.3 As convocações de que trata o subitem 13.1 serão publicadas, no Órgão Oficial do Município de Iconha/ES e nos sites www.concepcaoconcursos.com.br e www.iconha.es.leg.br, não cabendo qualquer reclamação, caso o candidato não compareça dentro do prazo fixado.

12.4. Os candidatos convocados para avaliação médica deverão submeter-se aos exames médicos solicitados pela **Câmara Municipal de Iconha/ES.**



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2014 de 22/08/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
PODER LEGISLATIVO

12.4.1 Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação.

12.4.2. O candidato convocado para a posse deverá apresentar-se à Câmara, no prazo improrrogável de até **30 (trinta)** dias após a data da convocação, a fim de submeter-se a Avaliação Médica realizada pela Câmara, com o objetivo de averiguar, face à exigência das atividades inerentes ao cargo, suas condições somáticas e de higidez. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório.

12.4.3. É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a realização da avaliação médica, em data, horário e condições estabelecidas pelo serviço de Medicina do Trabalho do Município de Iconha/ES.

12.4.3.1. O candidato que deixar de realizar, por qualquer motivo, a avaliação médica no prazo estabelecido no edital de convocação, será considerado desistente e **NÃO SERÁ NOMEADO, ficando excluído do concurso.**

12.5. O não pronunciamento do candidato permitirá à Câmara Municipal **excluí-lo** do Concurso.

CAPÍTULO XIII – DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

13.1. Será excluído do concurso o candidato convocado que **não** comparecer à **Gerência de Recursos Humanos dentro do prazo de 30 (dias) dias**, contados da publicação do edital de convocação, devendo ser convocado o candidato que imediatamente o suceder na ordem da classificação.

13.1.1. O candidato, que não apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, cópia autenticada da documentação comprobatória dos requisitos básicos para nomeação, descritos no item 13.2, será considerado desistente e **NÃO SERÁ NOMEADO.**

13.2. Requisitos básicos para posse:

- a) Ter sido **HABILITADO** no concurso, na forma estabelecida neste edital.
- b) Ter sido considerado **APTO** na avaliação médica.
- c) Ter nacionalidade brasileira.
- d) Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.
- e) Possuir e comprovar, através de cópia autenticada, o pré-requisito para o Cargo e o registro no órgão de classe competente, desde que as atribuições da função pretendida exijam o respectivo registro, com o comprovante de quitação da anuidade devidamente paga, à época da nomeação.
- f) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar, apresentando os devidos comprovantes.
- g) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
- h) Não ter sido exonerado ou demitido por justa causa ou a bem do serviço por quaisquer dos órgãos dos orbes da administração pública. Possuir aptidão física e mental.
- i) Cumprir as exigências contidas neste edital e ser habilitado em todas as etapas nele previstas.
- j) Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Comum dos Estados nos quais tenha o candidato residido nos últimos cinco anos, sendo que as indigitadas certidões não podem contar mais de seis meses, sob pena de recusa das mesmas.
- k) Apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; PIS/PASEP (se possuir); comprovante de residência;



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2014 de 22/08/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
PODER LEGISLATIVO

Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil);
Certidão de Nascimento dos(as) filhos(as) com idade até 21 anos, cartão de
vacinação dos(as) filhos(as) com idade até de 07 anos, comprovante de matrícula
e frequência escolar dos(as) filhos(as) com idade entre 06 e 14 anos.

- l) Apresentar Declaração de não acúmulo de cargos públicos.
- m) Apresentar declaração de bens.
- n) Apresentar 01(uma) foro 3 x 4 atual.
- o) Apresentar certidão de tempo de contribuição.

13.3. As convocações serão publicadas no órgão Oficial do Município e nos sites:
www.concepcaoconcursos.com.br e www.iconha.es.leg.br não cabendo qualquer
reclamação, caso o candidato não compareça dentro do prazo fixado.

CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as
presentes instruções e de que aceita as condições do concurso, tais como se acham
estabelecidas na legislação pertinente e neste edital, devendo comprová-los no momento
da nomeação.

14.2. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra
natureza, ocorridas no decorrer do concurso público, mesmo que só verificada
posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando-se todos os atos e efeitos
decorrentes da sua inscrição.

14.3. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa
de direito à nomeação, cabendo exclusivamente à **Câmara Municipal de Iconha/ES**,
deliberar sobre o aproveitamento dos candidatos habilitados, em número suficiente para
atender às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e
observado o número de vagas existentes, não havendo, portanto, obrigatoriedade de
contratação do número total de habilitados.

14.4. O acompanhamento das publicações referentes ao concurso é de responsabilidade
exclusiva do candidato.

14.5. Não serão prestadas informações por telefone a respeito de datas, horários e
locais de provas ou sobre o resultado destas.

14.6. As convocações e resultados serão publicados nos sites:
www.concepcaoconcursos.com.br e www.iconha.es.leg.br.

14.7. Não será fornecido a candidato qualquer documento comprobatório de
classificação no concurso, valendo para esse fim, as listagens divulgadas através do
quadro de avisos da Câmara Municipal de Iconha/ES e nos sites:
www.concepcaoconcursos.com.br e www.iconha.es.leg.br.

14.8. Os casos omissos serão resolvidos pela **Câmara Municipal de Iconha/ES** e,
ouvidas a Comissão do Concurso e a Concepção, e mediante homologação do
Presidente da Câmara Municipal de Iconha/ES.

Câmara Municipal de Iconha/ES, 22 de agosto de 2014

Cloves Reinoso Dias
Presidente da Câmara Municipal de Iconha/ES



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2014 de 22/08/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
PODER LEGISLATIVO

CRONOGRAMA

FASE / ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Inscrições	28/08 a 28/09/2014
Solicitação de Isenção	01 a 03/09/2014
Prova	16/11/2014
Publicação do gabarito	17/11/2014
Prazo recursal	18 e 19/11/2014
Resultado Final	26/11/2014
Prazo recursal	27 e 28/11/2014
Homologação	03/12/2014

ANEXO ÚNICO – Conteúdo Programático

Cargo: 101-Procurador Legislativo.

Conhecimentos Gerais – O Brasil e o Estado do Espírito Santo: política, economia, sociedade, educação, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. O Município de Iconha – História, Educação, Cultura e Geografia. Atualidades regionais e nacionais veiculadas pela mídia.

Conhecimentos em Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência.

Conhecimentos em Informática: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. Sistema operacional Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

Direito Administrativo - Administração Pública. Conceito. Natureza. Fins. Princípios Fundamentais. Poderes e Deveres. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, regular, disciplinar e de polícia. Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Motivação. Vinculação e Discricionariedade. Revogação. Invalidação: regime jurídico dos atos inválidos. Atos Nulos, Anuláveis e Inexistentes. Invalidação e Dever de Indenizar. Convalidação ou Saneamento. Regime Jurídico Administrativo. Órgãos e Agente Públicos. Administração Pública Direta e Indireta. Empresas estatais. Sociedades de economia mista. Fundações públicas. Autarquias. Entidades autárquicas. Contrato de Gestão. Responsabilidade Civil da Administração. Considerações Gerais. A Responsabilidade Civil da Administração Pública e o Terceiro Setor. Parcerias. O Silêncio no Direito Administrativo Brasileiro. Processo Administrativo: conceito,



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2014 de 22/08/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
PODER LEGISLATIVO

princípios, fases e tipologia. Licitação: conceito e modalidades; finalidade e princípios; objeto; obrigatoriedade, dispensas e inexigibilidade. Procedimento: invalidação e revogação. Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores. Pregão (Lei nº 10.520/02). Contratos Administrativos: conceito, peculiaridades, formalização, execução e inexecução, rescisão. Equilíbrio Econômico Financeiro. Revisão e Reajuste. Teoria da Imprevisão. **Direito Constitucional** - Teoria Geral do Direito Constitucional. Objeto e Conteúdo do Direito Constitucional. Constituição: fontes; conceito; classificação das constituições. Poder Constituinte originário e derivado. Revisão Constitucional. Controle de Constitucionalidade. Direito Constitucional Intertemporal. Eficácia e Aplicabilidade das Normas Constitucionais. Interpretação e Integração das Normas Constitucionais. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle de constitucionalidade das leis municipais Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos Sociais. Princípios do Estado de Direito: legalidade, igualdade, controle judiciário. Garantias Constitucionais: conceito e classificação. Remédios Constitucionais: Habeas-Corpus, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, Habeas-Data, Direito de Petição. Direitos Políticos: sistema político brasileiro. Federação: bases teóricas do federalismo; Estado Unitário, Estado Regional e Estado Federal. Soberania e autonomia no Estado Federal. Repartição de Competência na Constituição de 1988. Intervenção Federal nos Estados. Intervenção Federal nos Municípios. Governo da União. A Unidade do Poder Estatal e a Separação de Poderes. Bases constitucionais da administração pública. Princípios e normas referentes à Administração Direta e Indireta. Estabilidade. Bases constitucionais da tributação e das finanças públicas. Sistema Tributário Nacional: Princípios Gerais; Limitação do Poder de Tributar; Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Discriminação das Rendas Tributárias; Repartição das Receitas Tributárias. Finanças Públicas: Princípios Gerais; Estrutura dos Orçamentos Públicos; Princípios e Normas Constitucionais Orçamentárias; Ordem Social: princípios e objetivos da ordem social. Sistema de Seguridade Social. **Direito Civil** - Fontes Formais do Direito Positivo. Da Norma Jurídica: elementos e classificação. Vigência e eficácia da lei. Conflitos de leis no tempo e no espaço (Lei de Introdução ao Código Civil). Hermenêutica e aplicação da lei. Atos, fatos e negócios jurídicos: conceito e classificação. Modalidades; Interpretação dos atos jurídicos. Prescrição e Decadência; causas suspensivas e interruptivas. Defeitos dos atos jurídicos: erro, dolo, coação, simulação e fraude. Tomada dos atos jurídicos: nulidade absoluta e relativa; Ratificação. Das pessoas naturais: começo e fim da personalidade, capacidade de fato e de direito; Pessoas absoluta e relativamente incapazes. Das pessoas jurídicas: classificação; Pessoas jurídicas de Direito Público e Privado; Personalidade jurídica; representação e responsabilidade. Registro civil das pessoas jurídicas. Domicílio; Domicílio da pessoa natural e da pessoa jurídica; Pluralidade e mudança de domicílio. Bens: classificação; Bens públicos; Bens fora do comércio. Atos ilícitos: conceito e espécie; institutos afins. Prazos. Obrigações: definição; Elementos Constitutivos; Fontes; Classificação; Modalidades; Liquidação. Obrigações por atos ilícitos;. Contratos: definição; classificação; locação de coisas e prestação de serviço; Diferença entre prestação de serviço e contrato de trabalho; Empreitada; Comodato. Direitos reais: posse; propriedade; condomínio; enfiteuse;



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2014 de 22/08/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
PODER LEGISLATIVO

servidões. Direitos reais de garantia. Cláusula penal. Extinção. Inexecução. Juros. Correção monetária. Pagamento: do credor e do devedor; Objeto; Prova; Lugar e tempo; Mora. Do pagamento indevido por consignação e com sub-rogação. Dação em pagamento. Responsabilidade civil: Teoria da Culpa e do Risco; Dano moral; Liquidação das obrigações. Teoria da Imprevisão. **Direito Processual Civil** – Princípios constitucionais e gerais de processo civil. Normas de direito processual civil: natureza jurídica, fontes, interpretação. Direito processual intertemporal. Jurisdição e Ação. Partes e procuradores: legitimação para a causa e para o processo; deveres e substituição das partes e dos procuradores. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros. Formas de intervenção. Juiz e auxiliares da Justiça. Ministério Público. Pessoa jurídica de direito Público no processo civil. Competência: competência em razão do valor e em razão da matéria; competência funcional; competência territorial; modificações da competência e declaração de incompetência. Conflito de competência. Competência internacional. Formação, suspensão e extinção do processo. Petição inicial: requisitos do pedido e do indeferimento da petição inicial. Citação. Antecipação da Tutela. Tutela inibitória. Julgamento conforme o estado do processo. Extinção do processo. Julgamento antecipado da lide. Audiência de conciliação. Saneamento do processo. Ação declaratória incidental. Resposta do Réu: contestação, reconvenção, exceções, impugnação ao valor da causa e ao benefício da gratuidade de justiça. Revelia. Provas: depoimento pessoal, confissão, prova documental, prova pericial e inspeção judicial. Recursos: Apelação e Agravo de instrumento. Embargo de declaração. Embargos infringentes. Embargos de divergência. Declaração de inconstitucionalidade. Correição parcial ou reclamação. Agravo regimental. Recurso Ordinário para o STF e STJ, recurso especial e recurso extraordinário. Liquidação de sentença. Título executivo judicial e extrajudicial. Execução: regras gerais e espécies. Embargos do devedor. Embargos de terceiro. Lei de Execuções Fiscais e a execução de dívida ativa da Fazenda Pública. Mandado de segurança. Ação popular. Habeas data. Mandado de injunção. Ação de desapropriação (Dec. lei 3.365/41). Ação civil pública. Ação declaratória e declaratória incidental. Ação monitória. Ação de usucapião. Ações possessórias. Ação de nunciação de obra nova. Ação demarcatória. Ação de despejo, revisional de aluguel e ação renovatória. Ação de consignação em pagamento. Ação rescisória. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimentos: ordinário, sumário, especiais. Processo cautelar. Medidas cautelares nominadas e inominadas. Duplo grau de jurisdição. Do Processo nos Tribunais. Incidente de uniformização de jurisprudência. Controle concentrado e controle difuso de constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade. Efeitos. Reclamação Constitucional. Homologação de sentença estrangeira. Recursos: conceito, juízo de admissibilidade e de mérito, requisitos de admissibilidade e efeitos. **Direito Tributário** - Poder de Tributar; Competência Tributária. Capacidade Tributária. Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Competência tributária privativa, concorrente e residual. Norma Tributária. Tributos: conceito; natureza jurídica. Classificação. Espécies. Do Sistema Tributário Nacional: princípios; Tributos e preço público. legalidade, isonomia. Irretroatividade. Anualidade e anterioridade. Proibição de uso de tributo, com efeito, de confisco. Diferenciação tributária. Capacidade contributiva. Obrigação tributária: Espécies;



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2014 de 22/08/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
PODER LEGISLATIVO

Fato gerador; Sujeito ativo e passivo. Solidariedade. Responsabilidade. Imunidade e Isenção tributárias. Impostos: União Federal. Estados-Membros. Municípios e Territórios; princípios e normas constitucionais. Rendas compatíveis. Legislação tributária: vigência no tempo e no espaço; Aplicação; hermenêutica tributária; Lei interpretativa; Interpretação e integração de legislação tributária no Código Tributário Nacional. Domicílio tributário. Crédito tributário. Natureza jurídica: características, função; efeitos; modalidades e alterabilidade. Suspensão: moratória. Garantias e privilégios. Depósito do montante integral. Decadência e Prescrição do crédito tributário. Reclamações e recursos. Mandado de segurança. Extinção; pagamento; consignação em pagamento; compensação. Transação. Remissão. Conversão do depósito em renda. Pagamento antecipado e homologação do autolancamento. Decisão administrativa. Decisão judicial. Exclusão: isenção; anistia. Preferência. Cobrança judicial. Falência. Concordata. Inventário do arrolamento. Liquidação e sociedade. Execução fiscal: petição inicial e modalidades de citação. Competência. Prescrição intercorrente. Recursos. Causas de alçada. Legitimidade passiva na execução fiscal. Legitimidade ativa na execução fiscal. Modalidades de garantia na execução fiscal. Embargos, sua natureza jurídica. Processo administrativo tributário. Dívida ativa tributária. Ação anulatória de débito fiscal e ação declaratória. Medidas Cautelares. Impugnação e recursos. Exceção de pré-executividade. Certidão negativa. Crédito tributário. **Direito do Trabalho, Previdenciário e Processual do Trabalho**- Emenda Constitucional 45/04 e a Nova Competência da Justiça do Trabalho. Comissões de Conciliação Prévia. Direitos sociais na Constituição de 1988; Normas gerais de tutela do trabalho; Normas especiais da tutela do trabalho; Contrato Individual de Trabalho; Relação de emprego: caracterização. Os sujeitos da relação de emprego: empregado, empregador, trabalhadores avulsos, eventuais e temporários. Sucessão de empregador. O contrato de trabalho: alocação de mão-de-obra e empreitada – características e diferenciações. Terceirização: conceito, tendências e caracterização, subempreitada, responsabilidade subsidiária e solidária. Terceirização Lícita e Ilícita. Responsabilidade. Art. 71 da Lei Federal no 8.666/93. Cooperativas de mão-de-obra. Grupo Econômico. Duração do Trabalho. Férias anuais. Adicionais compulsórios. Prescrição. Proteção ao trabalho da mulher e à maternidade. Salário e remuneração. Gratificações. Férias. 13o salário. Aviso Prévio. Multa do art. 467 e 477/CLT. Normas especiais de tutela do trabalho da mulher e do adolescente. O aprendiz. O estagiário. Indenização por dano moral e material. Da suspensão, interrupção, alteração e rescisão do contrato de trabalho. Da cessação do contrato. Contrato de trabalho nulo. Jornada de trabalho. Períodos de descanso. Trabalho em horas extraordinárias, noturno, insalubre e perigoso. Aposentadoria, Força Maior. Factum principis. Despedida Indireta. Falta grave. Justa causa. Pedido de demissão. Homologação. Quitação. Eficácia Liberatória. A Fazenda Pública perante a Justiça do Trabalho. Prerrogativas Processuais. Do reexame necessário. Isenção de Custas. O Poder Público como empregador. Despedida do empregado estável. Inquérito para apuração de falta grave. Efeitos da despedida arbitrária: readmissão e reintegração. Despedida Obstativa. FGTS. Seguro Desemprego. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Prescrição e Decadência. Representação Sindical. Acordo e Convenção Coletivos. Princípios e singularidades do Direito Processual do Trabalho. Procedimento nos dissídios individuais. Recurso no processo do trabalho. Processo de execução trabalhista.



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2014 de 22/08/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
PODER LEGISLATIVO

Legislação Específica: Lei Orgânica do Município de Iconha - 4ª Edição, com as Promulgações de Emendas Nº 001/97, 002/98, 003/98, 004/07, 005/07, 006/11, 007/13 e 008/13. Lei 013/1990 - Estatuto do Servidor Municipal. Lei nº 678/2011 (Alterada pelas Leis nº 715/2012, nº 763/2013, nº 772/2013, nº 811/2014 e nº 822/2014.) Dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo e dá outras providências. Lei Complementar nº 017, de 28 de dezembro de 2011. Código Tributário do Município de Iconha, alterado pela Lei 020/2012.

Cargo: 100-Contador

Conhecimentos Gerais – O Brasil e o Estado do Espírito Santo: política, economia, sociedade, educação, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. O Município de Iconha – História, Educação, Cultura e Geografia. Atualidades regionais e nacionais veiculadas pela mídia.

Conhecimentos em Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência.

Conhecimentos em Informática: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. Sistema operacional Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

Conhecimentos Específicos - Princípios e normas contábeis brasileiras emanadas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade. **Componentes do Patrimônio:** Ativo, passivo e patrimônio líquido. – Conceitos, forma de avaliação e evidenciação. Variação do patrimônio líquido: receita, despesa, ganhos e perdas. – Apuração dos resultados. –

Escrituração Contábil: Método das partidas dobradas; Contas patrimoniais e de resultado. Tipos de Inventários. Tratamento contábil dos impostos incidentes em operações de prestação de serviços. Demonstração do resultado do exercício: conteúdo e forma de apresentação. Apuração e procedimentos contábeis para a identificação do resultado do exercício. Tratamento contábil e apuração dos resultados dos itens operacionais e não-operacionais. Demonstração das mutações do patrimônio líquido: Conteúdo, itens evidenciáveis e forma de apresentação. Demonstração de origens e aplicações de recursos: conceitos envolvidos, itens componentes, forma de evidenciação, conceito de Capital Circulante Líquido e apuração do resultado ajustado. Procedimentos contábeis para elaboração. Demonstração do Fluxo de Caixa: Conceitos, principais componentes, formas de apresentação, critérios e métodos de elaboração e interligação com o conjunto das demonstrações contábeis obrigatórias. Demonstração do valor adicionado: Conceitos, principais componentes, formas de apresentação e critérios de elaboração. Análise das Demonstrações Contábeis: Análise vertical, horizontal, por



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2014 de 22/08/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
PODER LEGISLATIVO

quocientes, necessidade de Capital de Giro, análise do fluxo de caixa. Lei n. 6.404 e legislação complementar. Lei 11941/09 que alterara a Lei 6404/76).

Contabilidade Pública: Características específicas da contabilidade pública, órgãos e entidades a que se aplica. Plano de contas dos órgãos e entidades da administração pública. Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei nº 4.320/64. Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. Receita pública: categorias, fontes, estágio; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Tomadas e prestações de contas. Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. Plano plurianual. Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Suprimento de fundos. Restos a Pagar. Despesas de exercícios anteriores. A conta única do Tesouro. Tomadas e prestações de contas. Sistemas de custos e informações gerenciais. Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Legislação Trabalhista. Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei nº 11.941/09 que alterara a Lei nº 6.404/76. **Contabilidade Geral** - Patrimônio e Variações Patrimoniais: Conceituação, ativos, passivos, patrimônio líquido, aspecto qualitativo e quantitativo do patrimônio. Atos e fatos contábeis (permutativos, modificativos e mistos), formação, subscrição e integralização de capital, registros de mutações patrimoniais e apuração do resultado (receitas e despesas). Plano de contas e procedimentos de escrituração: Conceito, classificação (patrimoniais, resultado e compensação) e natureza das contas (devedoras e credoras). Método das partidas dobradas, mecanismos de débito e crédito, teoria das origens e aplicação de recursos, lançamento (elementos essenciais, fórmulas), regime de caixa x regime competência, balancete de verificação, livros utilizados na escrituração. Mensuração e reconhecimento de operações: Mensuração e reconhecimento das transações das sociedades empresárias, tais como: transações de compras e vendas, transações de mercadorias, fretes e seguros, apuração do custo das mercadorias, produtos e serviços vendidos (inventário periódico e inventário permanente), receitas, despesas, apuração e destinação do resultado, tributos, aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos bancários, duplicatas descontadas, receitas e despesas financeiras, folha de pagamento, estoques, ativo imobilizado, ativos biológicos e ativos intangíveis, métodos de depreciação, de amortização e de exaustão, vendas de ativos diversos (ganhos e perdas), constituição de provisões e demais operações necessárias à atividade das sociedades empresárias. Avaliação de Ativos e Passivos: Custo histórico. Custo Corrente. Valor realizável. Valor presente. Valor justo. Valor recuperável de ativos. Atualização monetária. Método da equivalência patrimonial. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes: Conceito, critérios de avaliação de contingências, contingências ativas, contingências passivas. Notas explicativas: Aspectos conceituais, finalidades, normatização e conteúdos. **Contabilidade Comercial** – Patrimônio. Escrituração de contas. Débitos e Créditos e a regra de ouro. Plano de Contas. Princípio da competência. Livros utilizados pelas empresas comerciais. Operações com mercadorias: Compras de mercadorias - devolução de compras, tributos incidentes sobre as compras, estoques de mercadorias, métodos para registros das operações com mercadorias, avaliação dos estoques pelo inventário permanente. Vendas de mercadorias - tributos incidentes



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2014 de 22/08/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
PODER LEGISLATIVO

sobre as vendas, devolução de vendas, pagamentos e recebimento com juros e descontos, prudência nas operações com mercadorias, provisão para créditos de liquidação duvidosa e a prudência. Operações com pessoal: Folha de Pagamento, Contabilização do Principal e Encargos, Contabilização das Provisões e Encargos, Contabilização de Rescisões Contratuais. Operações envolvendo ativo não-circulante: Investimentos, imobilizado, intangível, depreciação - cálculo e contabilização. Amortização - cálculo e contabilização. Operações financeiras: Aplicações, empréstimos e operações com duplicatas. Operações envolvendo contas de resultado: Despesas operacionais, receitas, apuração do resultado do exercício. Deduções, participações e destinações do resultado do exercício. Demonstrações financeiras: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado. **Matemática financeira:** Cálculo de Prestações Fixas e Variáveis. Avaliação de Projetos pela VPL – Valor Presente Líquido e da TIR – Taxa Interna de Retorno. Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante. SAF SAM - Sistema de Amortização Misto. Regra de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos. Capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Cálculo de Indicadores Econômicos e Financeiros. Análise de Fluxo de Caixa. **Legislação Específica:** Lei Orgânica do Município de Iconha - 4ª Edição, com as Promulgações de Emendas Nº 001/97, 002/98, 003/98, 004/07, 005/07, 006/11, 007/13 e 008/13. Lei 013/1990 - Estatuto do Servidor Municipal. Lei nº 678/2011 (*Alterada pelas Leis nº 715/2012, nº 763/2013, nº 772/2013, nº 811/2014 e nº 822/2014.*) Dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo e dá outras providências. Lei Complementar nº 017, de 28 de dezembro de 2011. Código Tributário do Município de Iconha, alterado pela Lei 020/2012.

Cargo: 200-Auxiliar Administrativo

Conhecimentos Gerais – O Brasil e o Estado do Espírito Santo: política, economia, sociedade, educação, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. O Município de Iconha – História, Educação, Cultura e Geografia. Atualidades regionais e nacionais veiculadas pela mídia.

Conhecimentos em Língua Portuguesa - Compreensão e interpretação de textos. Uso e colocação de pronomes. Flexão verbal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Uso da Crase. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Frase. Oração. Período e seus elementos constitutivos. Coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas frasais. Sintaxe de concordância e regência. Semântica. Sinônimos e antônimos.

Conhecimentos em Informática: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. Sistema operacional Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2014 de 22/08/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
PODER LEGISLATIVO

Conhecimentos Específicos - Noções de planejamento e orçamento público; planos, programas e projetos; orçamentos anuais, execução financeira, modalidades de empenho. Sistemas de controle administrativos. Atos administrativos; conceitos, elementos característicos. Administração de materiais: material de consumo e material permanente; controle de estoque; operações e almoxarifado. Inventário. Orientação sobre especificações e padronização de material de consumo e material permanente. Sistema de informação, gestão de documentos, noções de arquivologia; classificação dos arquivos e dos documentos; métodos de arquivamento, conservação de documentos; avaliação e destinação de documentos; técnicas modernas de arquivamento com o uso da informática. Correspondência e atos oficiais: princípios da redação oficial; emprego dos pronomes de tratamento; níveis hierárquicos de tratamento; conceitos e modelos de atos oficiais: alvará, ata, certidão, circular, decreto, despacho, edital, estatuto, memorando, ofício, ordem de serviço, parecer. Mensagens telefônicas. Operacionalização de máquinas copiadoras. Entrada e saída de documentação. Noções de protocolo. Lei Orgânica do Município de Iconha - 4ª Edição, com as Promulgações de Emendas Nº 001/97, 002/98, 003/98, 004/07, 005/07, 006/11, 007/13 e 008/13. Lei 013/1990 - Estatuto do Servidor Municipal. Lei nº 678/2011 (*Alterada pelas Leis nº 715/2012, nº 763/2013, nº 772/2013, nº 811/2014 e nº 822/2014.*) Dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo e dá outras providências. Lei Complementar nº 017, de 28 de dezembro de 2011.

Cargo: 300 - Motorista

Conhecimentos Gerais e Atualidades - O Brasil e o Estado do Espírito Santo: política, economia, sociedade, educação, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. O Município de Iconha – História, Educação, Cultura e Geografia. Atualidades regionais e nacionais veiculadas pela mídia.

Conhecimentos em Língua Portuguesa - Compreensão e interpretação de textos; tipos de textos; antônimos e sinônimos; emprego de letras e uso de iniciais maiúsculas; classes de palavras variáveis e invariáveis e suas funções no texto; Flexão de gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos; Divisão silábica: identificação do número de sílabas; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; concordâncias verbal e nominal.

Conhecimentos Específicos - Legislação brasileira de trânsito. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando à segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna. Ciclo Otto (gasolina e álcool). Noções de elétrica e de mecânica de veículos automotores a gasolina, álcool e diesel. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal.



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2014 de 22/08/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
PODER LEGISLATIVO

Cargo: 400 - Auxiliar de Serviços Gerais

Conhecimentos Gerais e Atualidades - O Brasil e o Estado do Espírito Santo: política, economia, sociedade, educação, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. O Município de Iconha – História, Educação, Cultura e Geografia. Atualidades regionais e nacionais veiculadas pela mídia.

Conhecimentos em Língua Portuguesa - Compreensão e interpretação de textos; tipos de textos; antônimos e sinônimos; emprego de letras e uso de iniciais maiúsculas; classes de palavras variáveis e invariáveis e suas funções no texto; Flexão de gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos; Divisão silábica: identificação do número de sílabas; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; concordâncias verbal e nominal.

Conhecimentos Específicos - Cuidados elementares com o patrimônio. Conhecimento e utilização de máquinas copiadoras e aparelho de fax. Utilização, cuidados, limpeza, guarda e controle de gêneros alimentícios, ingredientes, materiais, equipamentos e produtos utilizados. Copa e cozinha: preparo de pequenas refeições. Procedimentos para o preparo de lanches quentes, frios, refeições e sucos conforme recomendação técnica recebida; distribuição das refeições preparadas; higienização. Controle dos pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou para a preparação dos alimentos; conhecimento de como operar os diversos equipamentos de cozinha. Limpeza e higienização de prédios e de superfícies. Tipos de higienização. Condutas e aspectos gerais de higiene. Lavagem das mãos. Meio ambiente e reciclagem de produtos e materiais. Coleta seletiva. Separação de lixo. Noções sobre reciclagem de lixo. Resíduos. Higiene pessoal e do ambiente. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal.